

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

407/2024

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalar **Semáforo de Pedestres (sinal de alerta) no cruzamento da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 17.**

JUSTIFICATIVA:

Quando falamos em segurança no trânsito diversos sinais de identificação utilizados vem em nossa mente, como faixa de pedestre, semáforo, placas indicativas de velocidade, placas de ruas, e principalmente o semáforo de pedestres, sendo esse último sinalizado com uma figura de um homenzinho nas cores vermelho – indicando que o pedestre deve ficar parado e na cor verde – indicando o momento que o pedestre pode atravessar, sendo esse instalado juntamente com o Semáforo para veículos auxiliando os transeuntes a fazerem a travessia em segurança.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo instalar o semáforo de pedestre (sinal de alerta) no referido cruzamento como forma de proporcionar um trânsito mais seguro e eficaz, haja vista que a Rua 17 por ser uma via que dá acesso a vários bairros recebe diariamente um grande fluxo de veículos.

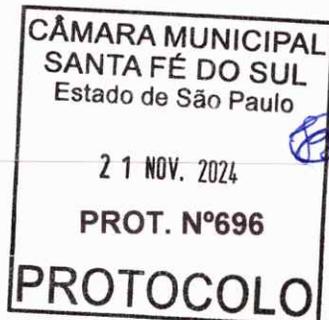
Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 11 / 2024



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)